



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORD. DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



EDITAL Nº 03/2025 - CRI/CCH/UFRR

Boa Vista, 29 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A MATRÍCULA PARA A DISCIPLINA
MONOGRAFIA II (RI810).**

O COORDENADOR DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal de Roraima – UFRR, designado pela Portaria nº 2295/2025-DARH, de 16 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a solicitação para a matrícula na disciplina Monografia II (RI810), nas condições assim estabelecidas:

1. – DAS CONDIÇÕES E VAGAS

- 1.1. Os alunos com previsão de conclusão de curso ao longo do ano letivo de 2025 poderão solicitar a matrícula na disciplina Monografia II (RI810).
- 1.2. Para efetuar a inscrição, os/as alunos/as devem ter concluído e obtido aprovação na disciplina Monografia I (RI701) ou em disciplina equivalente.
- 1.3. A matrícula do/a discente está condicionada a apresentação do **TERMO DE VINCULAÇÃO ENTRE O DISCENTE E O ORIENTADOR** (anexo I). No termo de vinculação, o discente informará seus dados, seu tema e seu orientador. O aceite do orientador deverá ser realizado via assinatura (incluindo eletrônica) em campo específico do termo.
- 1.4. Não há limite de inscrições para a disciplina RI810, desde que, preenchidos os requisitos para tanto.
- 1.5. A data-limite para a defesa das monografias será **19/01/2026**. Os/as alunos/as que não defenderem até a data prevista serão considerados reprovados em Monografia II no semestre 2025.2.
- 1.6. A defesa das monografias será precedida pelo envio do trabalho pronto, por meio impresso ou digital, aos membros da banca examinadora, como antecedência mínima de 10 dias, sob pena de cancelamento da defesa agendada.
- 1.7. Para elaboração das monografias, os/as estudantes devem observar os critérios estabelecidos pela Resolução nº 133/2025 CEPE, que dispõe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORD. DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



sobre as Normas da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação oferecidos pela UFRR, e pela Resolução nº 02/2010-CRI, que dispõe sobre as normas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do bacharelado em Relações Internacionais da UFRR.

2. – DO CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS

- 2.1. Os discentes terão entre os dias 29/09/2025 e 07/10/2025, no horário de funcionamento da secretaria, para:
 - 2.1.1. Entregarem o formulário físico (ANEXO I), na secretaria do curso de Relações Internacionais, solicitando a inscrição na disciplina RI810 – Monografia II.
 - 2.1.2. Enviarem o formulário digital ou digitalizado, em pdf, (ANEXO I) para o email da coordenação, no endereço: dri@ufrr.br solicitando a inscrição na disciplina RI810 – Monografia II.
- 2.2. A coordenação, após receber o pedido de matrícula, verificará se o/a aluno/a atende às exigências e, em caso afirmativo, realizará a matrícula.
- 2.3. Os/as alunos/as que não preencherem as condições para a matrícula serão informados pela coordenação ao término do período de inscrições.
- 2.4. Não serão aceitos pedidos enviados por outros meios.
- 2.5. A coordenação não se responsabiliza pelo envio e por procedimentos técnicos necessários para o envio no caso do ponto 2.1.2 e se compromete a dar ciência, por email, ao fim do expediente no último dia de todos os recebimentos.

3. – DOS CASOS OMISSOS

- 3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Relações Internacionais.

Prof. Dr. Glauber Cardoso Carvalho
Coordenador Substituto do Curso de Relações Internacionais
PORTARIA Nº 2295/2025 – DARH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORD. DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



ANEXO I

TERMO DE VINCULAÇÃO ENTRE O DISCENTE E O ORIENTADOR

Eu, _____,
matrícula _____, discente da UFRR, que abaixo assino,
matriculado no curso de Relações Internacionais, tendo conhecimento da
tarefa, dos objetivos e finalidade do Trabalho de Conclusão de Curso, nos
termos do Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais e dos
Regulamentos que normatizam o Trabalho de Conclusão de Curso, estabeleço
vínculo de orientação com o docente
_____,
professor efetivo dessa Universidade, que por meio dessa assinatura expressa
o seu aceite em me orientar, tendo como tema do trabalho
_____.

A monografia será desenvolvida para fins de obtenção do grau de bacharel em Relações Internacionais. Para alcançar tal objetivo, estou ciente de que terei que cumprir os seguintes requisitos: (1) dialogar com o orientador sobre a elaboração e execução do projeto de estudo ou pesquisa; (2) cumprir os prazos e requisitos exigidos pelo orientador; (3) aceitar a avaliação prévia do orientador para o agendamento da defesa pública; (4) comparecer nas reuniões agendadas pelo orientador. Em caso de descumprimento de tais exigências, tenho ciência de que o orientador poderá deixar essa condição e terei que aceitar um novo orientador estabelecido pela Coordenação do Curso de Relações Internacionais.

Aproveitando a assinatura do termo, forneço meus contatos de telefone e e-mail para facilitar os agendamentos dos encontros com o orientador.

E-mail: _____.

Telefone: (____) _____.

Boa Vista (RR), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador